



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 144/2023

Concede Licença por motivo de Doença em Pessoas da Família, a servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família* a servidora Sr^a. *Maria de Fatima Pedroso Amancio*, matrícula 1565, efetiva no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, por um período de 57 (cinquenta e sete) dias, a partir de 22/03/2023, conforme atestado médico, de acordo com o Art. 125, § 2º, da Lei Complementar 872/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, em 13 de abril de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal